



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 83/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 71/2022
MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal **RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM, COM VALIDADE DE 4 (QUATRO) MESES, TENDO POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA OFICINAS DE: CAPOEIRA ANGOLA, TEATRO, YOGA E MARCENARIA, NOS SETORES SOCIO ASSISTENCIAIS, SFVC CONVIVER, SCFV REVIVER E CREAS, CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO 1, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

1. ONDE SE LÊ:

9.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA CAPOEIRA ANGOLA:

- a)** Cursando/Cursado Ensino Superior na área.
- b)** Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais ao menos 1 (um) profissional compatível com o objeto, mediante a apresentação de diplomas e/ou certificados de conclusão de curso;
- c)** Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; ou contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa licitante e o profissional;
- d)** Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços compatíveis ao objeto do presente certame de forma satisfatória OU certificados/declarações que comprovem, além de seu histórico dentro da cultura, experiência de pelo menos 15 (quinze) anos de aprendizado em Capoeira Angola;
- e)** Certificado de reconhecimento em nome do profissional que irá ministrar as aulas como “Professor de Capoeira Angola”, reconhecido e assinado por pelo menos 1 (um) Contramestre de Capoeira Angola;
- f)** Comprovação de experiência de 5 (cinco) anos no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social fornecidos por entidades privadas ou públicas;
- g)** Declaração indicando o nome, RG, CPF e telefone do(s) profissional(is) que executará(ão) os serviços e de que os mesmos tem disponibilidade de prestar os serviços nos dias e horários solicitados pelo Município, sem qualquer restrição, inclusive em finais de semana e feriados, bem como de compromisso em viabilizar a participação dos alunos em encontros regionais.

9.4.HABILITAÇÃO TÉCNICA TEATRO:

- a)** Cursando/Cursado Ensino Superior na área.
- b)** Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais ao menos 1 (um) profissional compatível com o objeto, mediante a apresentação de diplomas e/ou certificados de conclusão de curso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c)** Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; ou contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa licitante e o profissional;
- d)** Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços compatíveis ao objeto do presente certame de forma satisfatória OU certificados/ declarações que comprovem, além de seu histórico dentro da arte, experiência de pelo menos 10 (dez) anos de aprendizado no teatro, comprovando experiência de Diretor, Ator e Produtor de Teatro;
- e)** Comprovação de experiência de 5 (cinco) anos no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social fornecidos por entidades privadas ou públicas;
- f)** Declaração indicando o nome, RG, CPF e telefone do(s) profissional(is) que executará(ão) os serviços e de que os mesmos tem disponibilidade de prestar os serviços nos dias e horários solicitados pelo Município, sem qualquer restrição, inclusive em finais de semana e feriados, bem como de compromisso em viabilizar a participação dos alunos em encontros regionais.

9.5 HABILITAÇÃO TÉCNICA YOGA:

- a)** Cursando/Cursado Ensino Superior na área.
- b)** Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais ao menos 1 (um) profissional compatível com o objeto, mediante a apresentação de diplomas e/ou certificados de conclusão de curso;
- c)** Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; ou contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa licitante e o profissional;
- d)** Certificado de Professora de Yoga;
- e)** Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços compatíveis ao objeto do presente certame de forma satisfatória OU certificados/ declarações que comprovem, além de seu histórico dentro da arte, experiência de pelo menos 5 (cinco) anos;
- f)** Comprovação de experiência de 5 (cinco) anos no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social fornecidos por entidades privadas ou públicas;
- g)** Declaração indicando o nome, RG, CPF e telefone do(s) profissional(is) que executará(ão) os serviços e de que os mesmos tem disponibilidade de prestar os serviços nos dias e horários solicitados pelo Município, sem qualquer restrição, inclusive em finais de semana e feriados, bem como de compromisso em viabilizar a participação dos alunos em encontros regionais.

9.6 HABILITAÇÃO TÉCNICA MARCENEIRO:

- a)** Comprovante da conclusão do Ensino Médio;
- b)** Comprovação de trabalhos já realizados na fabricação de móveis, brinquedos e demais artesanatos feitos com madeira, comprovando ainda, experiência na restauração de peças antigas, através de fotografias e declarações fornecidas por entidades privadas ou públicas;
- c)** Comprovação de experiência de 5 (cinco) anos no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social fornecidos por entidades privadas ou públicas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) Declaração indicando o nome, RG, CPF e telefone do(s) profissional(is) que executará(ão) os serviços e de que os mesmos tem disponibilidade de prestar os serviços nos dias e horários solicitados pelo Município, sem qualquer restrição, inclusive em finais de semana e feriados.

LEIA-SE

9.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA CAPOEIRA ANGOLA:

- a) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso na área solicitada e que comprove a graduação de mestre;
- b) Cópia autenticada do Registro de órgão responsável pela Capoeira do Estado de Santa Catarina;
- c) Atestado de Capacidade Técnica: no mínimo 1 (um), que comprove a aptidão para fornecimento dos materiais/produtos ou execução do objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento;
- d) A empresa deverá apresentar comprovante de que possui em seu quadro de servidores o respectivo profissional;
- d1) A comprovação deverá ser através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou contrato social, ou documento legal que comprove o vínculo nos termos da legislação.

9.4.HABILITAÇÃO TÉCNICA TEATRO:

- a) Cursando/Cursado curso de Teatro;
- b) Atestado de Capacidade Técnica: no mínimo 1 (um), que comprove a aptidão para fornecimento dos materiais/produtos ou execução do objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento;
- c) A empresa deverá apresentar comprovante de que possui em seu quadro de servidores o respectivo profissional.
- C1) A comprovação deverá ser através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou contrato social, ou documento legal que comprove o vínculo nos termos da legislação.

9.5 HABILITAÇÃO TÉCNICA YOGA:

- a) Comprovante de conclusão de curso/qualificação do profissional em Yoga;
- b) Atestado de Capacidade Técnica: no mínimo 1 (um), que comprove a aptidão para fornecimento dos materiais/produtos ou execução do objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento;
- c) A empresa deverá apresentar comprovante de que possui em seu quadro de servidores o respectivo profissional;
- C1) A comprovação deverá ser através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou contrato social, ou documento legal que comprove o vínculo nos termos da legislação.

9.6 HABILITAÇÃO TÉCNICA MARCENEIRO:

- a) Comprovante da conclusão do Ensino Médio;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Comprovação de trabalhos já realizados na fabricação de móveis, brinquedos e demais artesanatos feitos com madeira, comprovando ainda, experiência na restauração de peças antigas, através de fotografias e declarações fornecidas por entidades privadas ou públicas;
- c) A empresa deverá apresentar comprovante de que possui em seu quadro de servidores o respectivo profissional;
- C1) A comprovação deverá ser através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou contrato social, ou documento legal que comprove o vínculo nos termos da legislação.

2. FRISE-SE QUE SE ALTERA A DATA DO CERTAME PARA O DIA 25/08/2022:

2. DO DIA E HORÁRIO:

- a) O recebimento dos Envelopes 01 – n. PROPOSTA COMERCIAL e n. 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, **dar-se-á até às 8 horas e 30 minutos do dia 25 de agosto de 2022**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, no endereço acima indicado;
- b) A abertura dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL dar-se-á **a partir das 8 horas e 45 minutos do dia 25 de agosto de 2022**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo telefone 49-3435-6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada/SC, 11 de agosto de 2022.

Alceu Alberto Wrubel
Prefeito Municipal